

Universidade Federal de Santa Catarina Centro Sócio-Econômico Departamento de Ciências da Administração Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal 476 CEP 88040-900 - Florianópolis - Santa Catarina

Ata da Reunião ordinária 349/2020 do Colegiado do Departamento de Ciências da Administração (15/03/2021).

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte um, às quinze horas, por meio do sistema de 1 2 Web Conferência, RNP, sob a Presidência do Prof. Pedro Antônio de Melo, reuniram-se os docentes: Allan Augusto Platt, Andressa Sasaki Vasques Pacheco, Ani Caroline Grigion Potrich, Bernardo 3 Meyer, Claudelino Martins Dias Junior, Gabriela Gonçalves Silveira Fiates, Gerson Rizzatti Júnior, 4 5 Helena Kuerten de Salles Uglione, Irineu Manoel de Souza, Joana Stelzer, Kellen da Silva Coelho, Marcia Barros de Sales, Marco Antônio de Moraes Ocke, Marcos Abilio Bosquetti, Marcos Baptista 6 Lopez Dalmau, Mario de Souza Almeida, Martin de La Martiniére Petroll, Pedro Antônio de Melo, 7 Raphael Schlickmann, Rebeca de Moraes Ribeiro de Barcellos, Renê Birochi, Ricardo Niehues 8 Buss, Rogério Tadeu de O. Lacerda, Rosalia Aldraci Barbosa Lavarda, Rudimar Antunes da Rocha, 9 10 Sérgio Luis Boeira, Taisa Dias e os discentes Ana Clara Tripolini de Souza e Marcelo Gorges Machado. Os docentes: Alexandre Marino, Evelize Welzel, Marilda Todescat e Rolf Hermann 11 Erdmann encontram-se em Licença de Saúde. Justificaram ausência: André Luis da Silva Leite, 12 13 Marcus Vinicius Andrade de Lima, Paulo Garrido. Os docentes Cibele Barsalini Martins e Maurício R. Serva de Oliveira estão em afastamento para Pós-Doutorado. O Prof. Mauricio Pereira está cedido 14 a Prefeitura de Florianópolis. O Presidente, Professor Pedro Melo, cumprimentou a todos e declarou 15 16 aberta a reunião. 1. Informes: O professor Pedro Melo relatou que teve COVID-19 e falou como foi passar por isso. O professor Pedro informou que o professor Rolf entrou com processo de 17 aposentadoria. Informou ainda as datas da formatura, para o curso de Administração presencial a 18 19 formatura ocorrerá dia 31/03 às 14h e para o curso de Administração (EaD) será dia 08/04 às 10h. Informou também que os concursos para professor efetivo do CAD retomaram as atividades e já 20 possuem cronograma de provas. O professor Lacerda perguntou sobre a contratação (tomada de 21 22 posse) dos aprovados no concurso. O professor Pedro informou que quando foi aberta a solicitação, em 2019, de acordo com a PRODEGESP haveria a possibilidade de contratação e que em princípio 23 esta informação se mantém. O professor Raphael informou que algumas colações de grau 24 aconteceram em gabinete desde o final do ano passado, os alunos que não solicitaram a colação em 25 26 gabinete farão a colação em sessão solene online no dia 31/03. O professor Raphael parabenizou os professores homenageados nesse semestre, a patronesse será a professora Ani Potrich e o paraninfo o 27 professor Bernardo. O professor Bernardo solicitou inclusão de pauta referente a Coordenação de 28 29 Curso de Administração (EaD) – orientação voluntária de projeto de TCC. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. 2. ORDEM DO DIA. 2.1 Consolidação do PAAD 2020.2 - Em 30 tempos de Pandemia - Relator profo. Bernardo Meyer. O relator fez a leitura do relatório da 31 consolidação do PAAD 2020.2 - Pandemia. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. 2.2 32 Relatórios de Pesquisa – Relator Prof.º Ricardo Buss. O professor Ricardo relatou: a) parecer de 33 34 aprovação do projeto de pesquisa intitulado "Avaliação da Gestão acadêmica nas universidades" que tem como coordenadora a professora Andressa Sasaki Vasques Pacheco, do Departamento de 35 Ciências da Administração. A participação está prevista para o período 01/03/2021 à 28/02/2024; b) 36 37 parecer de atualização do projeto de pesquisa intitulado "Análise do Sistema Nacional de Inovação" 38 que tem como coordenadora a professora Gabriela Gonçalves Silveira Fiates do Departamento de

Ciências da Administração. A solicitação é referente a atualização do período de participação da aluna de pós-graduação Rafaela Escobar Bürger compreendido entre 03/09/2018 à 03/09/2022; c) parecer de aprovação do projeto de pesquisa intitulado "Transição energética: Impactos do aumento da participação das fontes de energia renováveis na matriz elétrica brasileira" que tem como coordenador o professor André Luís da Silva Leite, do Departamento de Ciências da Administração. A participação está prevista para o período 01/03/2021 à 28/02/2023; d) parecer da prorrogação do projeto de pesquisa intitulado "Alimentos bons, limpos e justos: ampliação e qualificação da participação da Agricultura Familiar brasileira no movimento Slow Food que tem como coordenador o professor Renê Birochi do Departamento de Ciências da Administração. O Coordenador solicita prorrogação de prazo para 31/07/2021; e) parecer da aprovação do relatório final do projeto de pesquisa intitulado "caracterização das estratégias adotadas pelo programa de pós-graduação: uma reflexão a partir do sistema de avaliação da capes" que teve como coordenadora a professora Cibele Barsalini Martins do Departamento de Ciências da Administração. A participação foi prevista para o período 11/05/2016 a 11/05/2021. Colocado em votação os pareceres. O Colegiado aprovou por unanimidade os pareceres do Relator. 2.3 Processo de Professor voluntário - Professora: Elaine Thais da Silva - Relatora: Profa. Rebeca Barcellos. A relatora fez a leitura do parecer, no qual recomendou: a) que a solicitante apresente novo Plano de Trabalho Voluntário, descrevendo as atividades que pretende desenvolver; b) que a solicitante inclua no processo: 1) declaração de compatibilidade de horários, com ciência da chefia imediata e 2) declaração de inexistência de potencial conflito de interesses entre as atividades a serem exercidas voluntariamente e as atribuições do cargo efetivo; c) que se consultem as instâncias competentes e se obtenha orientação formal acerca de qual termo de adesão deve ser preenchido pela solicitante, uma vez que os termos constantes na Resolução 067/2015/CUn referem-se a servidores aposentados e a pessoas externas à UFSC. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade o parecer da relatora. 2.4. Planejamento para Pós-Doutorado. A professora Helena informou que quando foi feita a primeira planilha utilizou-se como base de cálculo 41 professores efetivos e hoje são 38 efetivos. O professor Marcos Bosquetti informou que foram transferidas para a planilha as informações do formulário. O professor Pedro expos a planilha para que todos pudessem ver e informou que o professor Maurício Serva e a professora Cibele Martins já estão em afastamento, mas existe ainda a manifestação do professor Claudelino e do professor Bosquetti para sair em 2021/2. O professor Pedro ainda falou que a aprovação para saída para Pós-Doc fica condicionada também a aprovação no edital da UFSC. Em princípio haverá a contratação de três professores efetivos e mais quatro professores substitutos, mas não existe uma certeza de que isso realmente irá acontecer. O professor Pedro falou que o contrato dos atuais substitutos terminam no segundo semestre de 2021. Falou ainda que se houver todas as contratações (efetivos e substitutos) não haverá problema nas saídas para Pós-Doutorado e nem as seis saídas previstas para licenca capacitação, mas caso essas contratações não ocorram, teremos que pensar em uma outra alternativa. 2.5. Planejamento para Licenca Capacitação. Foi colocado na tela a planilha de licença capacitação. Os professores com licença capacitação prevista para este ano são: André, Andressa, Gabriela, Kellen, Ricardo, Ocke e Dalmau. O Professor Bernardo informou que o professor Alexandre Marino também tem interesse em sair para capacitação neste ano, mas não sabe se ele formalizou o pedido. O professor Pedro falou que em princípio teremos oito professores com saída para capacitação, dois com saída prevista para Pós-doutorado e dois já estão afastados para pós-doutorado, portanto teríamos 12 professores afastados. O professor Pedro propôs uma discussão sobre o assunto e afirmou que se houver a contratação dos professores efetivos não haverá problema na saída para afastamento desses professores, até porque acontecerão em datas distintas, mas que é necessário pensar em uma alternativa caso as contratações não ocorram. As alternativas para os itens 2.4 e 2.5 foram discutidas em conjunto. O professor Pedro lembrou que hoje a regra não permite mais que sejam contratados substitutos para que as saídas de pós-doutorado e nem licença capacitação ocorram. A professora Helena lembrou que o cálculo da planilha foi feito considerando 15% de 40 professores, mas acontece que hoje o departamento não conta mais com esse número de docentes, portanto, caso não haja a contratação dos professores efetivos, teremos problemas na previsão da planilha e os substitutos não entram na formula dos 15%, sendo uma regra

39

40

41

42

43

44

45 46

47 48

49

50

51 52

53

54

55

56 57

58

59

60

61

62

63

64 65

66

67 68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81 82

83 84

85

86

87 88

89

90

do edital da UFSC. A professora Márcia disse que seria interessante fazer critérios para as saídas de capacitação. A professora Andressa lembrou do que foi discutido na última reunião e o professor Bosquetti reforçou, de quem for sair para licença capacitação, combine com outro professor para que possa assumir a sua disciplina, caso seja necessário. O professor Pedro disse que considerando o cenário "a", ter a contratação dos professores efetivos e a contratação dos professores substitutos, ele não vê grandes problemas, considerando que a licença capacitação estará diluída ao longo do ano, porém, num cenário "b", sem a contratação dos efetivos e substitutos será necessário pensar em alternativas. Uma alternativa seria que um colega assumisse as disciplinas da graduação para que a saída de fato ocorra. A professora Helena lembrou que foi aprovado no Regimento Interno que não é dever do professor achar um colega para substituir na disciplina, mas concorda que deve-se criar uma sistemática de saída, de substituições, uma vez que, eventualmente existem áreas que são mais carentes de professores e por isso, podem ter maior dificuldade de encontrar um professor para assumir suas disciplinas. O professor Bosquetti falou que os outros departamentos têm usado o "espírito" colaborativo para que as saídas ocorram. 2.6. Processo de Orientação Voluntária de Projeto de TCC - Relator: Prof^o Bernardo Meyer. O professor Bernardo fez a leitura do parecer destacando a iniciativa da coordenação do curso de resolver a problemática exposta de forma proativa e sem prejuízos a formação dos alunos. O relator ressalta que a prestação de serviço voluntário está amparada em norma interna da UFSC, exigindo aprovação dos colegiados de centro e do departamento. Ressaltou ainda, a necessidade de apresentação de plano de supervisão e apoio ao trabalho dos orientadores selecionados, os quais em sua maioria não apresentam maior experiência com esse tipo de trabalho. O relator é de parecer favorável ao início do processo de adesão desses voluntários ao Programa de Servico Voluntário da UFSC. A professor Rebeca afirma que na resolução o voluntário poderá atuar na graduação desde que possua o título de doutor, portanto, se este for o vínculo a ser estabelecido, a lista apresentada seria reduzida. O professor Raphael disse que não entendeu porque este assunto não é discutido no NDE e no Colegiado do Curso de Ead, se fosse solicitando ajuda dos professores do departamento, era de se entender, mas o departamento decidir quem poderia fazer parte do corpo de orientadores não tem lógica. O professor Pedro questionou o professor Raphael se esta situação ocorresse no curso de administração presencial se poderia ser contratados doutorandos. O professor Raphael disse que não saberia responder, mas se caso uma situação dessas ocorresse, ele iria procurar saber com outras instâncias superiores. O professor Bernardo falou que na reunião de sexta-feira, o professor Fred decidiu encaminhar porque ele queria uma aprovação prévia de que o departamento aceitaria isso, visto que, o programa voluntário vai exigir a nossa aprovação posterior. A professora Taisa se manifestou pelo chat dizendo que pensa que não há condições agora para decidir sobre isso e afirmou ainda que seria fundamental um parecer jurídico. O professor Pedro ressaltou que pelo parecer do relator é que os habilitados abram um processo de professor voluntário. O professor Pedro disse ainda que não tinha compreendido a colocação da professora Taisa. A professora Taisa se manifestou novamente pelo chat, dizendo que estamos submetidos a uma situação bastante delicada a respeito do EaD, para deliberar sobre algo que nem temos parecer da Procuradoria Jurídica da UFSC sobre o assunto. O professor Pedro disse que talvez a professora Taisa tenha razão e que acredita que a alternativa seria o departamento deliberar sobre os encaminhamentos e se acatar a proposta do relator, devolver ao professor Fred para que ele tome as providências cabíveis, a partir da decisão que for tomada na reunião. O professor Dalmau disse que em relação ao que pede a própria resolução, tem-se que tomar certo cuidado, que a atuação do voluntário não poderá servir como justificativa para a não realização de um concurso público para provimento de vagas e disse ainda que, seria interessante fazer uma consulta jurídica sobre isso, ou seja, ver se legalmente isso é permitido. O professor Pedro disse que ao que parece a alternativa sugerida não é viável e terá que ser buscada outra alternativa, e que talvez, uma alternativa seja os nossos professores se destinarem a colaborar com as orientações. O professor Bernardo ressaltou que o problema maior é para este semestre e falou ainda que o parecer vai no sentido de que os selecionados abram um processo de professor voluntário para que seja apreciado no departamento, conselho da unidade e no gabinete da reitoria. O professor Rudimar sugeriu que não fosse tomada nenhuma decisão hoje e que se faça uma consulta primeiro e depois se

91 92

93

94

95 96

97

98

99

100

101102

103104

105106

107

108109

110

111

112

113

114

115

116117

118119

120

121

122

123

124

125

126

127

128129

130

131

132133

134

135

136

137

138139

140

141142

volte a discutir numa próxima reunião. O professor Bernardo ressaltou que a proposta do professor Fred é que o Departamento aprove os nomes para que estes possam começar amanhã e o parecer feito pelo relator diz que aqueles que tiverem interesse, que abram um processo de professor voluntário para serem analisados, conforme a legislação de voluntário. O professor Rudimar entende que não estaríamos votando em nenhum ponto específico, mas que deveríamos devolver para que o professor Fred busque essas informações de forma precisa junto as autoridades competentes da UFSC e depois poderia passar por aqui. Detectou-se que não havia mais quórum. O presidente, professor Pedro disse ainda que para ele estava clara a colocação que estávamos rejeitando o pedido do professor Fred, mas que estávamos sugerindo que fosse aberto os processos de professor voluntário. A professora Joana disse que se alguém faz uma solicitação a UFSC e chega a nós o pedido, nós temos três alternativas: deferir, indeferir ou pedir algum complemento. Disse ainda que não me parece caber recomendar, a pessoa que precisa ler a legislação e se ela acha que tem que pedir para nós, nós vamos avaliar: indeferir ou deferir. A professor Joana disse que não gostaria de dizer para a pessoa o que ela precisa fazer, ela que precisa saber, pois podemos correr o risco de indicar uma coisa que nem sabemos se é isso mesmo. O professor Dalmau perguntou se a listagem veio do coordenador do curso Ead e como foram selecionados esses nomes. O professor Pedro confirmou que foi o coordenador do ead que enviou. O professor Bernardo disse que em dezembro de 2020 foi aberto um processo seletivo para orientadores voluntários. O professor Dalmau questionou se foi feito um edital aqui dentro e o edital não respeitou a própria resolução da Universidade? Após a fala do professor Dalmau, a professora Joana se manifestou no chat dizendo que se é edital as regras estão no edital, não passa por nós, a não ser que a nós coubesse fazer o edital. O professor Pedro informou mais uma vez, que não havia mais quórum e que o assunto deverá voltar numa próxima reunião. O professor Pedro falou que outra alternativa seria a chefia do departamento devolver o processo ao professor Fred, considerando que não seja competência do Colegiado do Departamento, mas que não saberia dizer se podemos fazer isso, pois já veio para apreciação do colegiado. A professora Joana disse que da mesma forma que veio, vai de volta, se não nos cabe a decisão, a decisão é essa: o assunto não nos compete. O professor Pedro encerrou a discussão. Não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião na qual eu Dauana Berndt Inácio, lavrei a presente Ata.

143144

145

146

147

148149

150

151

152

153154

155156

157158

159

160

161162

163

164

165

166

167

168169

170

171